CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

Procedimentos concursais comum para ocupação de 26 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência F – 1 Técnico Superior | Área de Administração Pública

ATA N.º 3

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho de 08/05/2026, constituído por Maria Manuela Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, como Presidente, Paula Alexandra da Silva Capela, Técnica Superior e Maria João Fernandes Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento ao Público e Apoio aos Eleitos Locais, em regime de substituição, como vogais.----------

1.1 A candidata **Anabela Teixeira Araújo** alega que a candidatura à referência F – 1 Técnico Superior | Área de Administração Pública foi efetuada por engano, considerando que pretendia candidatar-se à referência I – 3 Técnicos Superiores | Área de Direito. Considerando as alegações da candidata, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata ao procedimento concursal, nos termos da "**Lista Definitiva de Candidatos Excluídos**", anexo II. ----------

1.2 A candidata **Oriana Patrícia Coelho Moreira,** alega que a documentação oficial da Universidade de Aveiro relativa à licenciatura em **Línguas e Relações Empresariais** identifica outras áreas CNAEF associadas à formação, nomeadamente a CNAEF 345 – Gestão e Administração e a CNAEF 346 – Secretariado e Trabalho Administrativo. ----------

1.3 A candidata **Sónia Marlene de Almeida Amaro** alega que é detentora do grau académico de licenciatura em Contabilidade e Administração, curso este que integra no seu plano de estudos diversas unidades curriculares diretamente ligadas às áreas da Administração Pública, gestão financeira pública e matérias afins. ----------

Face ao exposto, o Júri deliberou manter a exclusão das duas candidatas ao procedimento concursal, nos termos da "**Lista Definitiva de Candidatos Excluídos**", anexo II, por considerar que, nos termos de ponto 10.1 do aviso de abertura integral, a área de formação académica ou profissional, por referência à CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, definida para admissão na referência F - 1 Técnico Superior | Área de Administração Pública, é a CNAEF n.º 345. ----------

1.4 O candidato **Pedro Martim Monteiro Rodrigues**, alega que irá concluir a licenciatura fora do prazo de entrega de candidaturas à referência F - 1 Técnico Superior | Área de Administração Pública. Face ao exposto, deliberou o Júri manter a exclusão do candidato ao procedimento concursal, nos termos da "**Lista Definitiva de Candidatos Excluídos**", anexo II. ----------

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ----------

3. Opção por Métodos de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências: ----

3.1 Os candidatos **Adriana Maria Pereira Marques Teixeira, Diana Andrade Carvalho Costa, Elisabete Pereira Soares, Helena Cristina Ludovico dos Santos, Joana Filipa Duarte Tavares, Luís Miguel Saraiva Fernandes Fontes, Lurdes Sofia Sousa Almeida, Patrícia Silva Gaspar e Susana Maria Valente Pinheiro,** declaram a intenção de realizar os métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, não optando pelos métodos de seleção - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. **O Júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a sua opção**, uma vez que não reúnem os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, especificamente, *"candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no*

recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade". ----------

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. ----------

(Maria Manuela Mota Lameira)

(Paula Alexandra da Silva Capela)

(Maria João Fernandes Moreto)